



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.480, de 25 de outubro de 1.991.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.879, de 26 de novembro de 1.990".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de Cr\$.42.430.000,00 (Quarenta e dois milhões, quatrocentos e trinta mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

- | | | |
|-----------------|---|--------------------|
| 02 | - Gabinete do Prefeito | |
| 0202 | - Guarda Municipal | |
| 06.30.174.2.003 | - Manutenção da Unidade | |
| 3.1.1.3.00 | - Obrigações Patronais | Cr\$. 100.000,00 |
| 03 | - Procuradoria Jurídica | |
| 0301 | - Gabinete Procurador e Dependências | |
| 03.07.021.2.003 | - Manutenção da Unidade | |
| 3.1.3.2.00 | - Outros Serv. Encar. | Cr\$. 1.000.000,00 |
| 3.2.5.3.00 | - Salário Família | Cr\$. 60.000,00 |
| 04 | - Encargos Gerais do Município | |
| 0401 | - Recursos sob Superv. Deptº. Orç/Contab. | |
| 15.82.495.2.002 | - Salário Família à Inativo | |
| 3.2.5.3.00 | - Salário Família | Cr\$. 60.000,00 |
| 05 | - Deptº. Educação, Cultura, Esp. Turismo | |
| 0501 | - Setor de Educação e Cultura | |
| 08.42.188.2.005 | - Manutenção do Ensino | |
| 3.2.5.3.00 | - Salário Família | Cr\$. 200.000,00 |
| 08.42.188.1.004 | - Obras Educacionais | |
| 4.1.1.0.00 | - Obras e Instalações | Cr\$.20.000.000,00 |

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.480/91 - Fls. 02

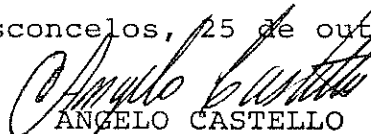
06	- Depto. de Saúde e Assist. Social
0601	- Depto. de Saúde e Assist. Social
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais Cr\$. 6.000.000,00
07	- Depto de Administração
0701	- Gabinete do Dir. e Dependências
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.3.2.00	- Outros serv. e Enc. Cr\$. 2.000.000,00
11	- Depto de Serviços Municipais
1101	- Gabinete do Dir. e Dependências
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil Cr\$. 3.000.000,00
10.60.327.2.011	- Manutenção dos Serviços
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Enc. Cr\$. 10.000.000,00
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade
3.2.5.3.00	- Salário Família Cr\$. 10.000,00
	TOTAL..... Cr\$. 42.430.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento na mesma importância:

02	- Gabinete do Prefeito
0201	- Guarda Municipal
06.03.174.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil Cr\$. 42.430.000,00
	TOTAL..... Cr\$. 42.430.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de outubro de 1.991.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

continua...




Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.480/91 - Fls.03.


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT. E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FOSNECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

Bia